

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 043/2022

O vereador infrafirmado requer que, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **PEDRO RIBEIRO CLARINDO**, *pela tradição em realizar eventos de Cavalgada na região do Nativo de Barra Nova no Município de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

A Família Clarindo de forma tradicional realiza todos os anos o evento de Cavalgada, acompanhado de toda família iniciaram na região de Nativo de Barra Nova, as Cavalgadas com shows ao vivo, sempre dando oportunidade aos cantores da região.

Tudo começou com a Cavalgada no Quintal do Pedro Real, no ano de 2012, após ter ficado alguns anos trabalhando fora do município de São Mateus, o Sr. Pedro retornou para o município e começou a fazer alguns passeios a cavalo e a cada ano que se passava o número de pessoas que o acompanhava só aumentava. Logo depois, o Sr. Pedro também começou a fazer passeios para acompanhar festas religiosas, e assim foi crescendo, até que no ano de 2014, o seu sobrinho Davi, passou por um problema de saúde e o seu tio resolveu fazer uma Cavalgada Beneficente para ajudar seu sobrinho.

Diante da proporção, no ano de 2015, a cavalgada que até então era a “Cavalgada Pedro Real” cresceu e virou a “Cavalgada dos Irmãos Clarindos”, e até então são 10 (dez) anos de existência da cavalgada. E foi ao longo do tempo que os irmãos conseguiram mobilizar um grande número de pessoas e realizar cada vez mais cavalgadas beneficentes para ajudar as pessoas.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor PEDRO RIBEIRO CLARINDO, pela tradição em realizar eventos de Cavalgada na região do Nativo de Barra Nova no Município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de julho de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador

